

RELATÓRIO DE GESTÃO

Período de 2023

Exmos. Senhores Associados:

Nos termos da legislação em vigor, vimos pelo presente documento submeter à consideração de V. Exas. o Relatório e Contas do período, findo em 31 de Dezembro de 2023.

1. Apreciação do Período de 2023

No decurso do período 2023, a associação registou, um aumento dos rendimentos, cerca de 12,20%, com os gastos a aumentarem cerca de 7,8%. Em termos de utentes registou-se em média um aumento, no Centro de Dia, passando 43,25 utentes para 51,50, uma subida dos Serviços de Apoio ao Domicílio de 50,83 utentes para 51,25 utentes em média, e na creche também uma subida, de 34,08 para 37,00 utentes.

Este ano, obteve um resultado líquido positivo de 78.770,83€. Os custos e os proveitos verificados no período ajustam-se à atividade da associação.

Valores em euros.

Evolução da atividade	2022		2022		2021
	Valor	Variação face Ao período anterior %	Valor	Variação face Ao período anterior %	Valor
Volume de negócios	761.716,10	+12,62%	676.371,20	+15,92%	583.501,28
Resultado operacional	98.493,07	+83,37%	53.711,47	-1,18%	54.350,55

O volume de negócios aumentou, assim como o respetivo resultado operacional.

2. Investimentos

No prosseguimento da atividade, foram investidos 381,30€ numa varinha industrial, 100,00€ num aspirador e 6.950,00€ num veículo, mat. 85-61-NO.

 **APDIS**

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL DE SOBREIRA

CRECHE - CENTRO DE DIA - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO



3. Perspetivas de evolução

Para o período de 2024, perspectiva-se uma estabilidade, quanto ao volume de negócios, equilíbrio financeiro e geração de fundos, continuando a existir a necessidade de procurar novos utentes para prosseguimento no seu crescimento.

4. Proposta da Aplicação dos Resultados

Relativamente à aplicação dos resultados líquidos, positivos no montante de 78.770,83€ (setenta e oito mil setecentos e setenta euros e oitenta e três cêntimos), propõe-se a sua afetação para resultados transitados.

5. Setor Público Estatal


De acordo com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, cumpre referir que não existem situações de mora relativamente a entidades do setor público estatal e não se verificam outras situações que impliquem referência obrigatória neste relatório.


6. Referências


A direção da associação aproveita a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os nossos colaboradores, utentes, fornecedores, e demais entidades que com ela se relacionam, o elevado empenho e brio profissional com que desempenharam as suas funções.


Sobreira, 29 de fevereiro de 2024.

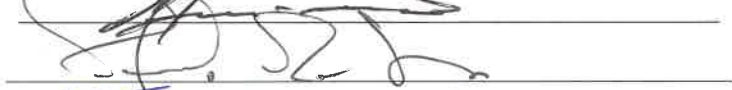
A Direção,














ASSOCIAÇÃO P DESENVOLVIMENTO INTEGR

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME)

De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	10	271.558,26	216.997,54
Subsídios, doações e Igados à exploração	10	490.157,84	459.373,66
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(75.077,03)	(89.073,46)
Fornecimentos e serviços externos	18,02	(105.447,97)	(104.014,82)
Gastos com o pessoal	18,03	(461.965,92)	(408.858,40)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades(perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	18,4	15.856,69	16.551,60
Outros gastos e perdas	18,5	(1.135,50)	(2.673,83)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		133.946,37	88.302,29
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(35.453,30)	(34.590,82)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		98.493,07	53.711,47
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(19.722,24)	(9.299,07)
Resultado antes de impostos		78.770,83	44.412,40
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		78.770,83	44.412,40
		,00	,00

A Gerência: _____

O Contabilista certificado: NestaConta - Contabilidade e Consultoria Unipessoal, Lda.ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL DE SOBREIRA

CRECHE - CENTRO DE DIA - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5	852.957,20	960.753,96
Bens do património e cultural			
Propriedade de Investimento			
Ativos intangíveis	6		66,64
Investimentos Financeiros		222.479,04	72.574,18
Fundadores/bem/patroc/doad/assoc/membros			
		1.075.436,24	1.033.394,78
Ativo corrente:			
Inventários		1.015,58	601,48
Clientes		30.082,03	35.676,09
Adiantamentos e fornecedores			
Estado e outros entes públicos	16	2.586,96	3.007,62
Fundadores/bem/patroc/doad/assoc/membros			
Outras contas e receber		2.073.631,80	138.679,68
Diferimentos		3.201,83	3.664,62
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários	4,4	983.091,12	209.797,92
		3.093.609,32	391.427,41
		4.169.045,56	1.424.822,19
Total do Ativo			
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Capital próprio:			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas		3.000,00	3.000,00
Resultados transitados		306.459,98	262.047,58
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		3.288.027,00	533.292,40
Resultado líquido do período		78.770,83	44.412,40
Total do fundo capital próprio	15,1	3.676.257,81	842.752,38
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos		371.710,29	442.308,78
Outras contas a pagar			
		371.710,29	442.308,78
Passivo corrente:			
Fornecedores		10.283,00	5.943,46
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	18	19.017,96	19.688,75
Fundadores/bem/patroc/doad/assoc/membros		48,00	
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar		91.728,50	85.340,37
Diferimentos			28.788,45
		121.077,46	139.761,03
Total do passivo		492.787,75	582.069,81
Total do fundos patrimoniais e do Passivo		4.169.045,56	1.424.822,19

A Gerência: _____

O Contabilista certificado: _____

 NestaConta - Contabilidade
 e Consultoria Unipessoal Lda

DEMONSTRAÇÃO DE Fluxos de Caixa	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		2023	2022
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes e utentes	10.1	277 152,32 €	211 613,01 €
Pagamentos de subsídios		0,00 €	0,00 €
pagamentos de apoios		0,00 €	0,00 €
Pagamento a Fornecedores		-176 599,56	-194 694,79
Pagamentos ao Pessoal		-458 173,95	-395 621,34
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		-357 621,19	-378 703,12
Pagamento / Recebimento do imposto sobre o rendimento		-378,12	
Outros recebimentos / pagamentos		-1 470 912,00	498 789,23
FLUXO GERADO PELAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		-1 828 911,31	120 086,11
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos de			
Activos Fixos Tangíveis	5.1	72 410,10	-39 792,35
Activos Fixos Intangíveis	6.2		
Investimentos Financeiros		-149 904,86	-8 082,44
Outros Activos			
Recebimentos de			
Activos Fixos Tangíveis			93,94
Activos Fixos Intangíveis			
Investimentos Financeiros		0,00	0,00
Outros Activos		0,00	0,00
Subsídios ao Investimento		2 770 020,00	17 500,00
Juros e Rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos			
FLUXO GERADO PELAS ACTIVIDADES INVESTIMENTO		2 692 525,24	-30 280,85
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos de:			
Financiamento Obtidos			
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de Prejuízos		0,00	0,00
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos de			
Financiamentos Obtidos		-70 598,49	-62 231,69
Juros e gastos similares		-19 722,24	-9 299,07
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
FLUXO GERADO PELAS ACTIVIDADES FINANCIAMENTO		-90 320,73	-71 530,76
VARIAÇÃO de CAIXA e EQUIVALENTES	4.4	773 293,20	18 274,50
CAIXA e EQUIVALENTES no INÍCIO do PERÍODO	4.4	209 797,92 €	191 523,42 €
CAIXA e EQUIVALENTES no FIM do PERÍODO	4.4	983 091,12 €	209 797,92 €

Associação Para o Desenvolvimento Integral da Sobreira

NestaConta - Contabilidade
e Consultoria, Unipessoal, Lda.


APDIS
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL DE SOBREIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 - Designação da entidade: Associação para o desenvolvimento integral da Sobreira

1.2 - Sede: Travessa da Codessosa, 27, freguesia da Sobreira, concelho de Paredes, distrito do Porto.

1.3 Natureza da atividade: Outras atividades recreativas, n.e.

1.4-CAE (Código e designação): 94994 – Outras atividades recreativas, n.e.

1.5– Número médio de empregados durante o ano: 34(TRINTA E QUATRO)

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

2.1. – O referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras é a Normalização Contabilística para NCRF-ESNL, instituído pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março.

2.2. – Indicação e comentário das contas do balanço e das demonstrações dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não aplicável.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

3.1.1 – Ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta (quotas constantes) em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de itens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo Fixo Tangível	Anos de Vida Estimada
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento Básico	3 a 10
Equipamento de Transporte	5
Equipamento Administrativo	3 a 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 a 10

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil de cada item. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas», consoante se trate de mais ou menos-valias.

3.1.2 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável.

3.1.3. - LOCAÇÕES

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos e não de acordo com a forma dos mesmos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, registado no balanço como ativo, bem como as correspondentes responsabilidades, registadas como passivo, na rubrica de “financiamentos obtidos”, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

3.1.4 - INVENTÁRIOS

Não aplicável.

3.1.5. - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal da operação, e os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados no balanço como passivos não correntes.

3.1.6 – Ativos e passivos financeiros

3.1.6.1 – Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal, ajustadas subsequentemente por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados do exercício em que se verifiquem. O desreconhecimento das dívidas de clientes ocorre apenas quando os direitos contratuais aos recebimentos resultantes do ativo financeiro se realizam, expiram ou são transferidos para outra entidade.

3.1.6.2 - Dívidas a terceiros

As dívidas a terceiros (fornecedores e outras a pagar) são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros, e apresentadas no passivo corrente. O seu desreconhecimento verifica-se quando ocorre a liquidação, cancelamento ou expiração dessas dívidas (cessação das obrigações correntes dos contratos).

3.1.6.3 - Letras descontadas não vencidas

Os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas, à data do balanço, são reconhecidos no balanço da entidade, no passivo não corrente, designadamente, na rubrica de «Financiamentos Obtidos». Este procedimento resulta do fato de a entidade reter riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos (letras descontadas). A empresa desreconhece ativos financeiros das suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais ativos já tiver expirado, ou quando a empresa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais ativos para uma terceira entidade.

3.1.6.4 - Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e depósitos bancários» correspondem aos valores de caixa, depósitos a ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários, que não tenham quaisquer restrições de movimentação, sendo reconhecidos no ativo corrente.

3.1.6.5 - Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo não corrente pelo valor nominal da operação. O desreconhecimento dos empréstimos só se verifica quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos de financiamento, designadamente quando ocorre a liquidação, cancelamento ou expiração do empréstimo.

3.1.7 - PROVISÕES

A entidade analisa de forma periódica possíveis obrigações legais ou construtivas que resultem de eventos passados, e em virtude das quais seja provável que ocorra um fluxo de recursos da entidade tendo em vista a resolução dessa obrigação. Após a referida análise, verifica-se se há, ou não, lugar ao reconhecimento de qualquer provisão.

3.1.8 - REGIME DO ACRÉSCIMO

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

3.1.9 - RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido na demonstração de resultados quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito associado aos juros é reconhecido de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, tendo em consideração o valor do capital mutuado e a taxa de juro efetiva da operação.

3.1.10 - SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios do governo são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à Exploração» da demonstração de resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis depreciables e ou ativos intangíveis com vida útil finita são inicialmente reconhecidos no capital próprio na rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais”, sendo subsequentemente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional nos períodos contabilísticos considerados necessários para balanceá-los com os gastos com eles relacionados. Os subsídios relacionados com ativos tangíveis não depreciables e ativos intangíveis com vida útil indefinida são mantidos no capital próprio, e o seu tratamento fiscal decorre da aplicação do disposto no artigo 22.º do CIRC.

3.1.11 - EFEITOS DE ALTERAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, sendo o Euro a divisa legal.

Todos os ativos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças de câmbio resultantes das diferenças de taxa de câmbio em vigor nas datas das transações e as das datas das respetivas liquidações na data de balanço, foram registadas como ganho ou perda do exercício pelo seu valor líquido.

3.1.12 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Fiscal durante um período de quatro anos, ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão. Existem algumas exceções, designadamente quando tenham existido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nesses casos, os prazos podem ser alargados ou suspensos.

3.1.13 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2 – Outras Políticas contabilísticas.

Não aplicável.

4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

4.1 – Alterações de políticas contabilísticas:

a) Natureza da alteração.

Não aplicável.

b) Quantia de ajustamento relacionado com o período corrente.

Não aplicável.

4.2 – Alterações nas estimativas contabilísticas:

a) Natureza da alteração.

Não aplicável.

b) Quantia de ajustamento relacionado com o período corrente.

Não aplicável.

4.3 – Erros:

a) Natureza do erro material de período anterior.

Não aplicável.

b) Seu impacto nas demonstrações financeiras desses períodos.

Não aplicável.

4.4 – Fluxos de caixa

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERIODO

	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	8.772,58 €	277.651,27 €	279.029,11 €	7.394,74 €
Depósitos à ordem	201.025,34 €	3.182.587,30 €	2.407.916,26 €	975.696,38 €
Total de caixa e depósitos bancários	209.797,92 €	3.460.238,57 €	2.686.945,37 €	983.091,12 €
				0.00

Os referidos saldos estão integralmente disponíveis para utilização.

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 - Vidas úteis e taxas de depreciação usadas

a) As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxas de depreciação:

Ativos Tangíveis	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Terrenos e Recursos Naturais		
Edifícios e Outras Construções	10 a 50	2% a 10%
Equipamento Básico	3 a 8	12,5% a 33,33%
Equipamento de Transporte	4 a 5	20% a 25%
Equipamento Administrativo	3 a 10	10% a 33,33%
Equipamentos Biológicos		
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 a 10	10% a 25%

b) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.

Não aplicável.

5.2 – Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no fim do período:

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo em 31-Dez-23	Saldo em 31-Dez-22
Ativo Bruto:		
Saldo Inicial	1.391.575,06 €	1.351.782,71 €
Aumentos	7.431,30 €	39.792,35 €
Alienações e abates		
Outras operações		
Saldo Final	1.399.006,36 €	1.391.575,06 €

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo em 31-Dez-23	Saldo em 31-Dez-22
Depreciações		
Saldo Inicial	430.821,10 €	396.357,10 €
Reforço	35.386,66 €	34.464,00 €
Regularizações		
Saldo Final	466.207,76 €	430.821,10 €

Associação para o Desenvolvimento Integral de Sobreira



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE SOBREIRA

CRECHE - CENTRO DE DIA - SERVIÇO DE APOIO COMUNITÁRIO

[Handwritten signatures in blue ink]

NestaConta - Contabilidade e Consultoria, Unipessoal, Lda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

5.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, a alienações, os abates e as depreciações:

31 de Dezembro de 2022							
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições	Alienações	Abates	Outras operações		Saldo em 31-Dez-22
Custo:							
Terrenos e recursos naturais	160.841,40	-	-	-	-	-	160.841,40
Edifícios e outras construções	1.000.974,25	-	-	-	-	-	1.000.974,25
Equipamento básico	66.919,78	-	-	-	-	-	66.919,78
Equipamento de transporte	89.300,00	36.870,85	-	-	-	-	126.170,85
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	26.814,78	2.921,50	-	-	-	-	29.736,28
Outros ativos fixos tangíveis	6.932,50	-	-	-	-	-	6.932,50
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.351.782,71	39.792,35	-	-	-	-	1.391.575,06
Depreciações acumuladas							
Edifícios e outras construções	220.214,39	20.019,49	-	-	-	-	240.233,88
Equipamento básico	66.628,12	125,00	-	-	-	-	66.753,12
Equipamento de transporte	82.050,00	12.217,71	-	-	-	-	94.267,71
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	24.803,86	1.519,40	-	-	-	-	26.323,26
Outros ativos fixos tangíveis	2.660,73	582,40	-	-	-	-	3.243,13
Total	396.357,10	34.464,00	-	-	-	-	430.821,10
Total líquido							960.753,96

31 de Dezembro de 2023							
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições	Alienações	Abates	Outras operações		Saldo em 31-Dez-23
Custo:							
Terrenos e recursos naturais	160.841,40	-	-	-	-	-	160.841,40
Edifícios e outras construções	1.000.974,25	-	-	-	-	-	1.000.974,25
Equipamento básico	66.919,78	381,30	-	-	-	-	67.301,08
Equipamento de transporte	126.170,85	6.950,00	-	-	-	-	133.120,85
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	29.736,28	100,00	-	-	-	-	29.836,28
Outros ativos fixos tangíveis	6.932,50	-	-	-	-	-	6.932,50
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.391.575,06	7.431,30	-	-	-	-	1.399.006,36
Depreciações acumuladas							
Edifícios e outras construções	240.233,88	20.019,49	-	-	-	-	260.253,37
Equipamento básico	66.753,12	172,66	-	-	-	-	66.925,78
Equipamento de transporte	94.267,71	13.080,21	-	-	-	-	107.347,92
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	26.323,26	1.531,90	-	-	-	-	27.855,16
Outros ativos fixos tangíveis	3.243,13	582,40	-	-	-	-	3.825,53
Total	430.821,10	35.386,66	-	-	-	-	466.207,76
Total líquido							932.798,60

Associação para o Desenvolvimento Integral de Sobreira

APDIS
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL DE SOBREIRA

CRECHE - CENTRO DE DIA - SERVIÇO DE APOIO COMUNITÁRIO

NestaConta - Contabilidade
e Consultoria, Unipessoal, Lda.

5.4 – Restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Não aplicável.

5.5 – Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis:

Não aplicável.

5.6 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural:

Não aplicável.

6 - ATIVOS INTANGÍVEIS

6.1 – Divulgar se as vidas úteis são indefinidas ou finitas e, se forem finitas, as vidas úteis ou as taxas de amortização usadas.

Activos Intangíveis	Tipo de Vida Útil	Vida Útil	Taxa de Amortização
Programas de computador	Final	3	33,33%

6.2 – Quantia escriturada bruta e qualquer amortização acumulada no início e no fim do período.

Ativos Intangíveis	Saldo em 31-Dez-23	Saldo em 31-Dez-22
Amortizações		
Saldo Inicial	2.412,41 €	2.412,41 €
Reforço		
Regularizações	- €	- €
Saldo Final	2.412,41	2.412,41
Saldo Final Ativos Intangíveis	2.412,41 €	2.412,41 €
Ativos Intangíveis	Saldo em 31-Dez-23	Saldo em 31-Dez-22
Activo Bruto:		
Saldo inicial	2.345,76 €	2.218,95 €
Aumentos	66,65 €	126,81 €
Alienações e abates		
Outras operações		
Saldo Final	2.412,41	2.345,76

Associação para o Desenvolvimento Integral de Sobredia

APDIS
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE SOBREDIA
CRECHE - CENTRO DE DIA - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIAR

NestaConta - Contabilidade e Consultoria, Unipessoal, Lda.

(Handwritten signatures and stamps)

6.3 - Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, a alienações, os abates e as amortizações:

31 de Dezembro de 2022

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições	Alienações	Abates	Outras operações			Saldo em 31-Dez-22
Custo:								
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	2.412,41	-	-	-	-	-	-	2.412,41
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.412,41							2.412,41
Amortizações acumuladas								
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	2.218,95	126,81	-	-	-	-	-	2.345,76
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.218,95	126,81						2.345,76 66,65

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições	Alienações	Abates	Outras operações			Saldo em 31-Dez-23
Custo:								
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	2.412,41	-	-	-	-	-	-	2.412,41
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.412,41							2.412,41
Amortizações acumuladas								
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador	2.345,76	66,65	-	-	-	-	-	2.412,41
Propriedade industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.345,76	66,65						2.412,41

6.4 – Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis:

Não aplicável.

6.5 – Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período:

Não aplicável.

6.6 – Incentivos públicos relacionados com a proteção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respectivas condições:

Não aplicável.

6.7 – Dispêndios de carácter ambiental capitalizados durante o período:

Não aplicável.

6.8 - Dispêndios de carácter ambiental imputados a resultados:

Não aplicável.

7 – LOCAÇÕES

7.1 - Quantia escriturada líquida à data do balanço por cada categoria de ativo em locações financeiras:

Categoria de ativo	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Viatura lig.passageiros 99-CR-90	0	0
Viatura lig.passageiros 02-00-NI	0	0
Viatura lig.passageiros 81-LA-46	0	0
Viatura lig.passageiros 44-UR-90	3.955,18	6.384,19
Viatura lig.passageiros 44-OF-51	12.059,03	14.003,92

7.2 – Descrição geral de acordos de locações financeiras e operacionais e informação sobre: renda contingente a pagar, cláusulas de renovação, opções de compra e eventuais restrições impostas:

Nº Contrato	Locadora	Data Inicio	Data Fim	Bem Locado	Valor do contrato	Cláusula de renovação	Opção de Compra	Renda contíg. pagar 31-Dez-23	Restrições
	Credibom	31-05-2018		Via.44-UR-90	15.543,26 €	Não	Sim	208,55 €	
	Credibom	30-11-2018		Via 44-OF-51	20.573,44 €	Não	Sim	167,90 €	
TOTAL					36.116,70 €	#REF!			

8- CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

8.1 – Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, e compreendem juros, impostos e outras despesas conexas.



NestaConta - Contabilidade e Consultoria, Unipessoal, Lda.

8.2 – Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período.

Não aplicável.

8.3 – Taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.

Não aplicável.

9 – INVENTÁRIOS

a) As políticas contabilísticas adoptadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada;

Não aplicável.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas;

Não aplicável.

c) A quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender;

Não aplicável.

d) A quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente;

Não aplicável.

e) A quantia de inventários reconhecida como um gasto do período;

Não aplicável.

f) A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL;

Não aplicável.

g) A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL.

Não aplicável.

h) As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL; e

Não aplicável.

i) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não aplicável.

10 - RÉDITO

10.1 – Divulgar:

a) Os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços:

Foram reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço, encontrando-se os trabalhos totalmente concluídos (mão-de-obra aplicada e material utilizado).

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluído o rédito proveniente de:

i) Venda de bens;

ii) Prestação de serviços;

iii) Juros;

iv) Royalties; e

v) Dividendos

	31-12-2023	31-12-2022
Vendas de mercadorias		
Prestações de serviços	271.558,26 €	216.997,54 €
Subsídios Estado e outros Entes Públicos	-	2.509,28 €
Centro regional Seg.Social	458.236,32 €	398.677,82 €
IEFP	3.776,75 €	24.163,30 €
Camara Municipal Paredes		
Total	733.571,33 €	642.347,94 €

	31-12-2023	31-12-2022
Vendas e Prestações de serviços		
Mercado interno	271.558,26 €	216.997,54 €
Mercado externo		
Total	271.558,26 €	216.997,54 €

Subsídios do Centro Regional Segurança Social			
Valências	Subsídio do ano	Subsídio a receber	Subsídio retido FRSS
Creche	175.300,01€		
Centro Dia	69.499,04€		
Serviço de Apoio ao Domicílio	213.437,27€		
Total	458.236,32€		

11 – PROVISÕES

11.1 – Para cada classe de provisão, divulgar:



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL DE SOBREIRA

CRECHE - CENTRO DE DIA - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIAR

NestaConta - Contabilidade e Consultoria, Unipessoal, Lda.

13

a) A quantia escriturado no começo e no fim do período;

Não aplicável.

b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;

Não aplicável.

c) As quantias usadas, (isto é, incorridas e debitadas à provisão) durante o período;

Não aplicável.

d) Quantias não usadas revertidas durante o período;

Não aplicável.

11.2 – Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às provisões matemáticas necessárias:

Não aplicável.

12 - SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS

12.1 – Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras;

Subsídios da segurança social, no valor de 458.236,32€, relativos às comparticipações dos utentes da creche, centro de dia e serviço de apoio domiciliário.

Subsídios do IEFP, no valor de 3.776,75€, referentes aos contratos de IEFP e contrato Estágio.

b) Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao subsídio do Governo;

Não aplicável.

c) Quantia de qualquer reembolso de subsídio que tenha sido reconhecido como um gasto;

Não aplicável.

d) Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades;

Não aplicável.

e) Principais doadores/fontes de fundos.

Instituto da segurança social, IEFP, Câmara Municipal de Paredes, quotas dos associados, donativos de particulares.

13. - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

13.1 – Devem ser divulgados separadamente:

a) Gasto (rendimento) por impostos sobre o rendimento:

Não aplicável.

b) Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos sobre o rendimento de períodos anteriores;

Não aplicável.

14 - Ativos e Passivos financeiros

14.1 – Quando ativos financeiros tenham sido dados em garantia, penhor ou promessa de penhor, divulgar:

a) A quantia escriturada de tais activos financeiros.

Não aplicável.

b) Os termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor

Não aplicável.

14.2 – Para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço, divulgar as situações de incumprimento.

Não aplicável.

14.3 – Por cada natureza de ativos financeiros em imparidade, divulgar:

a) A quantia da imparidade acumulada no começo e no fim do período;

Não aplicável.

b) As perdas por imparidade reconhecidas no período;

Não aplicável.

c) Quantias de quaisquer reversões de perdas por imparidade durante o período

Não aplicável.

14.4 – Por cada natureza de ativos financeiros, divulgar as quantias reconhecidas como gastos do período por se terem tornado irrecuperáveis.

Não aplicável.

15 – Instrumentos financeiros

No final do período, a associação tinha um total de fundo de capital de 3.676.257,81€

15.1 - Forma como se movimentaram os fundos patrimoniais apenas no exercício em que tiveram lugar:

	2023		2022	
	Valor	Forma	Valor	Forma
Fundo de capital inicial	842.752,38		796.125,38	
Aumentos	2.833.505,43		46.627,00	
Reduções				
Fundo de capital final	3.676.257,81		842.752,38	

16 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, declara-se que não existiam dívidas em mora ao Estado.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, a Gerência informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

17 – Benefícios dos empregados

17.1 – Numero médio de empregados durante o ano:

A associação teve em média 34 empregados durante o ano.

17.2 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período deste relato financeiro:

Não aplicável.

17.3 – Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos.

As funções dos órgãos diretivos não são remuneradas.

18 – Outras informações.

18.1 – Estado e outros entes públicos.

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” apresentava em 31 de Dezembro de 2023 o seguinte detalhe:

Rubricas	31 de Dezembro de 2023		31 de Dezembro de 2022	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)				
Pagamentos por conta				
Retenções na fonte				
Imposto estimado				
Imposto a pagar				
Imposto a recuperar				
Imposto sobre o Rendimento da Pessoas Singulares (IRS)		3.126,67	10,14	2.720,00
Trabalho dependente		2.689,00		2.720,00
Trabalho independente		437,67	10,14	
Sobretaxa				
FCT e FGCT				193,12
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA a pagar				
IVA – Reporte				
IVA – Reembolsos pedidos	2.586,96		2.997,48	
Contribuições para a segurança social		15.891,29		16.775,63
Total	2.586,96	19.017,96	3.007,62	19.688,75



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL DE SOBREIRA

CRECHE - CENTRO DE DIA - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIAR

NestaConta - Contabilidade
e Consultoria, Unipessoal, Lda.

18.2 – Fornecimentos e serviços externos.

A rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos” tem em 31 de Dezembro de 2023 o seguinte detalhe:

Fornecimentos e serviços externos	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2022
Subcontratos		
Serviços especializados	31.858,12	29.319,49
Materiais	4.234,87	6.980,26
Energia e fluidos	48.407,11	48.335,84
Deslocações, estadas e transportes	77,69	124,38
Serviços diversos	20.870,18	19.254,85
	105.447,97	84.282,97

18.3 – Gastos com o pessoal.

A rubrica de “Gastos com o Pessoal” tem em 31 de Dezembro de 2023 o seguinte detalhe:

Gastos com o pessoal	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2022
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	374.808,73	333.095,12
Encargos sobre remunerações	77.780,89	69.489,97
Seguros	7.420,85	5.472,20
Outros gastos com o pessoal	1.955,45	801,11
	461.965,92	408.858,40



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
INTEGRAL DE SOBREIRA

CRECHE - CENTRO DE DIA - SERVIÇO DE APOIO DOMICILIAR

[Handwritten signatures in blue ink]

NestaConta - Contabilidade
e Consultoria, Unipessoal, Lda.

[Handwritten signature in blue ink]

18.4 – Outros rendimentos e ganhos.

A rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” tem em 31 de Dezembro de 2023 o seguinte detalhe:

Outros rendimentos e ganhos	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2022
Rendimentos suplementares	0,00	1.075,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	32,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	193,17	93,94
Outros rendimentos e ganhos	15.663,52	15.350,66
	15.856,69	16.551,60

18.5 – Outros gastos e perdas.

A rubrica de “Outros Gastos e Perdas” tem em 31 de Dezembro de 2023 o seguinte detalhe:

Outros gastos e perdas	31 de Dezembro de 2023	31 de Dezembro de 2022
Impostos	540,46	488,54
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Outros gastos e perdas	595,04	2.185,29
	1.135,50	2.673,83

No período de 2015, a instituição utilizou a conta 2117, individualizada, refletindo os movimentos económicos que tem com os clientes/utentes.

A conta 22, subdividida pelos vários fornecedores, também começou a ser utilizada. Até dezembro de 2013, os movimentos com fornecedores eram contabilizados na conta 2782.

Relativamente aos associados, a partir de 2014, a instituição começou a registar as quotas usando a conta 264.

Sobreira, 29 de fevereiro de 2024

A direção,

O Contabilista Certificado,

NestaConta - Contabilidade
e Consultoria, Unipessoal, Lda.

Arnaldo Rocha Farias

Marcos Adriano Rosa Aguiar

Antonio José da Silva Pinheiro

Alencar Brito Fernandes Pereira Braga

[Signature]

Antonio José Barbosa Silva

Empresa: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA SOBREIRA

Morada: TRAVESSA DA CODESSOSA, 27

C.R.C.: PAREDES

n.º: 504296647

C. Social:

4585-575 SOBREIRA

N.I.P.C.: 504296647

ATA NÚMERO OITENTA E CINCO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, procedeu-se, nas instalações do Centro de Dia, Creche e Serviços de Apoio Domiciliário, sitas na Avenida de S. Pedro, 639, Freguesia da Sobreira, a realização da assembleia geral ordinária convocada, por meio de aviso postal para o domicílio dos associados, pela afixação nas instalações da associação e no sítio institucional, conforme o n.º 2 e 3 do artigo 17 dos estatutos da "Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira", com sede na Travessa da Codessosa, 27, freguesia de Sobreira, concelho de Paredes, o seu objeto consiste no fomento social, humanitário, desportivo e cultural, com o número de pessoa coletiva 504296647. Estando a presidir à mesma António Maria Ferreira de Sousa Freitas, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, coadjuvado pelo Segundo Secretário, João Fernando da Silva Ribeiro.

A ordem de trabalhos era conforme regular convocatória, a seguinte:

Ponto um – Leitura da ata n.º 84;

Ponto dois – Apreciação e votação do Relatório e Contas do Período relativos ao ano de 2023.

Ponto três – Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal referente ao Relatório e Contas do Período relativo ao ano de 2023.

Ponto quatro – Outros assuntos.

O presidente da mesa da assembleia deu início à mesma trinta minutos após a sua marcação, conforme os estatutos, saudando todos os presentes, 2 sócios, sócio n.º 30 e Contabilista Certificado da Instituição, Abílio Pinto e sócio n.º 57, Manuel A. V. Magalhães, e António Freitas, Presidente da Assembleia Geral, João Ribeiro, 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Silvino Silva, Relator do Conselho Fiscal e os Diretores Arnaldo Barros, Marco Moreira, Alexandrino Borges, Sérgio Guimarães e António Silva, questionando a Assembleia se concordava que a Mesa da Assembleia fosse composta por dois elementos, o Presidente e o Segundo Secretário João Fernando da Silva Ribeiro, em virtude da ausência do 1.º Secretário da Assembleia, ao que os sócios concordaram por unanimidade.

Quanto ao primeiro ponto, com o objetivo de cumprir a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa leu a respetiva convocatória, justificando a sua obrigatoriedade legal e estatutária e fez a leitura da ata n.º 84 e questionou os presentes se tinham algum comentário a realizar, não tendo ninguém usado da palavra.

Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o presidente da mesa da assembleia geral passou a palavra ao Contabilista Certificado, Abílio Pinto, que apresentou o relatório e contas. Resumidamente, indicou que a Associação registou um aumento dos rendimentos de cerca de 12,20%, com os gastos a aumentarem cerca de 7,8%. Em termos de utentes registou-se, em média, uma subida de 50,83 para 51,25, no serviço de apoio ao domicílio e de 43,25 para 51,50 no centro de dia. Na creche também aumentou, de 34,08 para 37,00 utentes. A Direção da APDIS realizou as suas atividades com um total de gastos (698.801,96€) de seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e um euros e noventa e seis centimos e de proveitos (777.572,79€) de setecentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e nove centimos, apresentando um resultado líquido do período, positivo, (78.770,83€) de setenta e oito mil setecentos e setenta euros e oitenta e três centimos. Após

Empresa: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA SOBREIRA

Morada: TRAVESSA DA CODESSOSA, 27

4585-575 SOBREIRA

C.R.C.: PAREDES

nº: 504296647

C. Social:

N.I.P.C.:

504296647

isso, o presidente pôs à votação o relatório e contas do período de dois mil e vinte e três, assim como a proposta apresentada pela direção para a aplicação do resultado líquido do período, positivo, no valor de setenta e oito mil setecentos e setenta euros e oitenta e três cêntimos da seguinte forma:-----

- Para resultados transitados, a totalidade do Resultado Líquido do Período, ou seja a quantia de setenta e oito mil setecentos e setenta euros e oitenta e três cêntimos.-----

Ambas as propostas foram aprovadas por nove votos a favor e uma abstenção, sócio nº 57, Abílio Valente Magalhães com um pedido de explicações, que na sua opinião essa informação deveria ser entregue num documento esclarecendo as contas. O Vice Presidente Marco Moreira e o Contabilista Abílio Pinto recomendaram uma visita ao sítio institucional, www.apdis.com.pt e nas instalações da instituição onde estão disponíveis o Relatório e Contas para consulta antes da assembleia geral.-----

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa leu o parecer do Conselho Fiscal, onde é expresso um parecer favorável à aprovação do Relatório e Contas do Período relativos ao ano de 2023 propostos pela Direção. Posto o documento à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

Quanto ao quarto ponto, o Presidente da Mesa, passou a palavra ao sócio nº 57, Abílio Magalhães, que questionou o significado das siglas ERPI e CACI, ao que o Presidente da Direção, Arnaldo Barros, explicou o seu significado. Dando de seguida os parabéns aos Diretores Sérgio Guimarães e Alexandrino Borges pela sua dedicação à cobrança de quotas e captação de novos sócios, que as direcções anteriores nunca o conseguiram, dando os parabéns a todos os membros dos Órgãos Sociais pelo empenho e contributo à instituição. De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Secretário da Direção, Alexandrino Borges, que colocou a questão da viabilidade de criar uma entidade e referência para a liquidação das quotas, que segundo os presentes não seria eficaz. De seguida foi dada a palavra ao Presidente da Direção, Arnaldo Barros, que informou a assembleia que dia 14 de abril irá realizar-se o passeio às Amendoeiras em Flor. O Presidente da Assembleia sugeriu a criação de equipas dos Órgãos Sociais, para que se dediquem aos sábados na angariação de sócios e cobrança de quotas, organizando-se as equipas no grupo do whatsapp dos Órgãos Sociais da APDIS.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a intervenção de todos, desejando boa saúde e uma feliz Páscoa para todos.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, eram vinte e três horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai, ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo segundo secretário.--

Presidente, António Maria Ferreira de Sousa Freitas



2º Secretário, João Fernando da Silva Ribeiro

